



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 7.885, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 604.850,00.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 539211 de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 604.850,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....	06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade....	01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....	12 - Educação	
Subfunção	271 - Previdência Básica	
Programa.	0251 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	
Atividade...	2.205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES	
Categoria...	3.1.90.13 / 706 - 0020 - Obrigações Patronais	10.000,00
Unidade....	02 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Função.....	12 - Educação	
Subfunção	365 - Educação Infantil	
Programa.	0257 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA REDE FIS. ESCOLA	
Projeto...	1.207 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EMIS	
Categoria...	4.4.90.51 / 189 - 0020 - Obras e Instalações	56.850,00
Programa.	0252 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO	
Atividade...	2.205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES	
Categoria...	3.3.90.46 / 175 - 0020 - Auxílio Alimentação	20.000,00
Programa.	0253 - EDUCACAO INFANTIL	
Atividade...	2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
Categoria...	3.3.90.30 / 177 - 0020 - Material de Consumo	90.000,00
Categoria...	3.3.90.30 / 177 - 0020 - Material de Consumo	16.000,00
Categoria...	3.3.90.30 / 177 - 0020 - Material de Consumo	10.000,00
Categoria...	3.3.90.30 / 177 - 0020 - Material de Consumo	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Categoria...4.4.90.52 / 181 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Categoria...4.4.90.52 / 181 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Categoria...4.4.90.52 / 181 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Órgão..... 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.... 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função..... 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa. 0257 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA REDE FIS. ESCOLA
Projeto... 1.208 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EMEFS

Categoria...4.4.90.51 / 250 - 0020 - Obras e Instalações	20.000,00
Categoria...4.4.90.52 / 251 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa. 0254 - ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade... 2.205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES

Categoria...3.1.91.13 / 221 - 0020 - Obrigações Patronais	250.000,00
---	------------

Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa. 0254 - ENSINO FUNDAMENTAL
Atividade... 2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Categoria...3.3.90.30 / 235 - 0020 - Material de Consumo	12.000,00
Categoria...3.3.90.30 / 235 - 0020 - Material de Consumo	25.000,00
Categoria...3.3.90.30 / 235 - 0020 - Material de Consumo	30.000,00
Categoria...3.3.90.30 / 235 - 0020 - Material de Consumo	10.000,00
Categoria...4.4.90.52 / 242 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total Suplementação: 604.850,00

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

Fonte de Recursos: 20 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE 604.850,00

Total excesso de arrecadação 604.850,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de junho de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.


Simone Azévedo Dias
Procuradora-Geral do Município


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 074
e publicado (a)
Em 06/06/2012

